



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4692/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4400	30-06-2009

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2465/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3731 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das  
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 3731/2009  
Lisboa, 29 de Junho de 2009

Assunto: *REQUERIMENTO N.º 2465/X/4 - AC DE 21 DE MAIO DE 2009 DSO  
SENHORES DEPUTADOS MIGUEL TIAGO E BRUNO DIAS (PCP)-  
INEXISTÊNCIA DE PROTECÇÃO (2RAILS) NO IC13, PORTALEGRE*

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de dar nota do seguinte:

O projecto de execução do IC13 cumpre a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 33/2004 estando aplicados dispositivos de protecção de motociclistas (DPM) em todos os locais onde a Lei determina a sua obrigatoriedade, nomeadamente nos seguintes:

- **Curvas de raio inferior ao mínimo normal** - alinhamento curvo em planta, normalmente constituído por uma curva circular e duas curvas de transição, mas podendo ter outra composição, e que o raio da curva circular é inferior ao raio mínimo normal (RN) estipulado no quadro, que se encontra como anexo I, do D.R. n.º 3/2005 de 10 de Maio;
- **Curvas com sobrelevação inferior à exigida** - alinhamento curvo em planta, normalmente constituído por uma curva circular e duas curvas de transição, mas podendo ter outra composição, e que a sobrelevação da curva circular é inferior à estabelecida no anexo II, do D.R. n.º 3/2005 de 10 de Maio;
- **Curvas de raio reduzido associadas a um declive acentuado (>4%);**
- **Curvas circulares seguidas – no mesmo sentido e de raio crescente;**
- **Ramos de ligação em laço e outros de raio reduzido;**
- **Zonas de entrada dos ramos dos nós de ligação;**



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

- **Locais com perigo de derrapagem** - trechos de estrada cujo pavimento é em calçada de pedra natural ou cuja camada superficial apresente coeficiente de atrito transversal inferior a 0,35;
- **Zonas sujeitas a formação de gelo;**
- **Vias ladeada de precipícios ou declives acentuados** - em que o desnível entre a plataforma da via e o terreno de nível adjacente é igual ou superior a 3 m e a inclinação do talude é superior a 2/3 (V/H).

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

A handwritten signature in black ink, reading 'Guilherme Dray' in a cursive script.

Guilherme Dray